

RELATOR – CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE

TC- 545/026/09

Prefeitura Municipal: Estância Balneária de São Sebastião.

Exercício: 2009.

Prefeito: Ernane Bilotte Primazzi.

Advogados: Francisco Antônio Miranda Rodriguez, Aloísio de Toledo César, Marcelo Luís de Oliveira, Geisa Elisa Fenerich, Onofre Santos Neto, Ivete Maria Ribeiro e outros.

Acompanham: TC-000545/126/09 e Expedientes: TC-000098/007/10, TC-039437/026/09, TC-000609/007/10, TC-000610/007/10 e TC-027243/026/10.

Pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzi, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, exercício de 2009, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do parecer e por ofício. Ressalvou, ainda, para instrução complementar em autos apartados distintos e para análise em autos próprios as matérias mencionadas no voto do Relator, juntado aos autos.

quarta-feira, 23 de novembro de 2011